



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

**INDICAÇÃO Nº IND 5508/2008**

**(Do Sr. Deputado Wilson Lima)**

LIDO  
Em 16/10/08

Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro nº, em

data, à CÂMARA LEGISLATIVA

16/10/08

Assessoria de Planário e Distribuição

Wilson Lima

Chefe da Assessoria

Matr.: 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal INSTALAÇÃO DE LAN HOUSE COMUNITÁRIA na Região Administrativa de Santa Maria.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, mediante a aprovação desta INDICAÇÃO, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Lan House comunitária na Região Administrativa de Santa Maria.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5508 / 08  
Fis. Nº 01 R. 17A

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores de Santa Maria que não possuem acesso a computadores e a Internet, para que o Poder Executivo instale Lan Houses comunitárias de modo a facilitar seus estudos e suas pesquisas.

Com a instalação de Lan Houses comunitárias, os membros da comunidade que nunca tiveram acesso a um computador terão mais uma chance de usufruir as ilimitadas oportunidades e recursos que o uso de computadores proporcionam. Ressaltando que o computador já é entendido como um aparelho de necessidade básica na atual sociedade em que vivemos.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando o acesso a computadores e a Internet a toda comunidade.

Sala das Sessões, em

DEP. Wilson Lima

ASSASSORIA DE  
Recebi em 15/10/08 às 18h  
Carval 17932  
Assinatura Metricula